

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Folha de S. Paulo

Class.: Madeira / Camp. Mogno

Data: 19/01/93

Pg.: 1-4 105

ÍNDIOS

**Funai fechará estradas de madeiras no PA**

Da Sucursal de Brasília e da Agência Folha em Belém

A juíza Selene Maria de Almeida, da 4ª Vara Federal em Brasília, determinou a interdição de estradas clandestinas e pistas de pouso abertas por empresas madeiras em áreas indígenas no sul do Pará. O despacho foi feito na sexta-feira e ontem a Funai e o Ibama foram notificados de que têm dez dias para instalar barreiras de vigilância.

As madeiras Perachi, Maginco e Impar têm de retirar, no prazo de dez dias, seus acampamentos das áreas indígenas Araweté, Apyterewa e Trincheira Bacajá. Em caso de atraso, pagará multa de Cr\$ 10 milhões por dia e os proprietários estarão sujeitos a prisão em flagrante.

Essa é a primeira decisão judicial contra empresas exportadoras de mogno que atuam em reservas indígenas no Pará. A decisão acolhe ação civil pública movida

contra as madeiras pelo Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), organização não-governamental com sede em Brasília.

O vice-presidente da Federação das Indústrias do Pará e dono da madeira Maginco, Danilo Remmor, 45, disse ontem que vai recorrer contra a decisão da juíza Selene Almeida e irá processar o NDI para provar que sua empresa atuou em áreas indígenas. Segundo Remmor, "essa é mais uma injúria contra a nossa empresa".

Um dos sócios da Perachi, Idacir Perachi, 36, disse que exigirá indenização do governo federal para deixar a área. Ele afirmou que agiu de boa fé, pois adquiriu, em 87, uma fazenda que a Funai alega pertencer à reserva indígena Apyterewa: "Plantamos lá 130 mil pés de mogno e só sairemos com indenização".

O diretor da madeira Impar, Cláudio Ferreira, disse que a empresa está instalada em área fora da reserva Apyretewa.